



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 245/2024

PROCOLO Nº 466

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Bonito (DEMTRAT), Sr. Cristalvo Freitas Campos, um mutirão para retirada de veículos abandonados em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A legislação brasileira prevê que a remoção de veículos abandonados é permitida e deve ser realizada pelas autoridades competentes, além da aplicação de multas para os proprietários desses veículos.

Portanto vemos a necessidade da retirada desses veículos por parte do poder público, com o intuito de melhorar o próprio visual da cidade.

Plenário Tetê Faria, em 19 de agosto de 2024

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora